



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

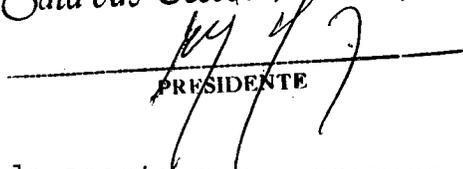
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 145/81

Sala das Sessões, 03/09/91.

  
PRESIDENTE

Considerando que no dia 23 de agosto p.p., ocorreu um princípio de rebelião de prêsos na Cadeia Pública local;

Considerando que o levante só não teve conseqüências mais sérias, graças a pronta intervenção e ação da polícia militar e civil;

Considerando que em 25 de agosto de 1986, ocorreu semelhante rebelião, no qual a população carcerária ateou fogo em objetos, instalações e colchões resultando em queimaduras de 2º grau em nove detentos;

Considerando que em fevereiro deste mesmo ano, o Ver. Joaquim Quintino Filho, mediante indicação ao Chefe do Executivo (anexa) teceu comentários e solicitou providências às autoridades competentes, quanto a superpopulação carcerária, reforma do prédio, das instalações sanitárias e do sistema de abastecimento de água que encontravam-se em condições precárias;

Considerando que o prédio da Cadeia Pública fica localizado no centro urbano, ensejando insegurança e criando certo temor na população, principalmente devido as precárias instalações do edifício carcerário que facilitam novas rebeliões;

Considerando que a Lei nº 1.255/75, autorizou a doação de uma área de terra do patrimônio público municipal localizado no Posto de Monta, onde hoje se encontra instalado a Unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo;



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

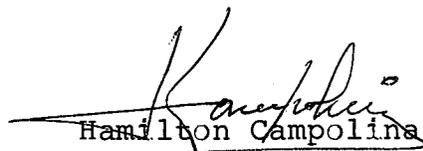
ESTADO DE SÃO PAULO

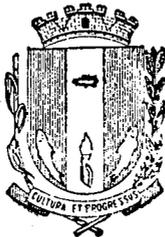
Considerando o Poder Público Municipal, possui' área remanescente anexa a 3ª Cia, da Polícia Militar do Es' tado, o suficiente para abrigar as instalações de uma nova' Cadeia Pública;

Considerando que a reforma da atual edificação' da Cadeia Pública, segundo pré-orçamento elaborado, importa rá em significativa soma de recursos a ser dispendidos pe-' los Poderes Públicos;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Mu- nicipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilida' de de manter entendimentos com o Governo Estadual, no senti do de permutar o terreno onde hoje está localizado o atual' prédio da Cadeia Pública, por uma área de terra, do patrimô nio público municipal, localizada no Posto de Monta, próxi- mo a 3ª Companhia da Polícia Militar do Estado de São Pau- lo, a fim de, mediante esforços comuns, empregar a constru ção de um novo edifício para abrigar a Cadeia Pública.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 1991.

  
Hamilton Campolina  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 13/91

Considerando que a contundente reportagem "Cadeia Pública: insegurança e pouco espaço", publicada no jornal "O Movimento", em 10 de fevereiro último, é reveladora de sérios problemas existentes na cadeia local;

Considerando que, motivado pela citada publicação, esteve este Vereador em visita à cadeia, no dia 13 próximo passado, onde, por deferência do Dr. Noel Gonçalves Cerqueira, constatou "in loco" as precárias condições do presídio;

Considerando que, segundo parece a este Vereador, basicamente os problemas do local se resumem em superpopulação carcerária, más condições sanitárias e más condições de segurança;

Considerando que, salvo melhor juízo, o presídio parece ser ainda administrável - e para isso se conta com o denodo e a competência dos membros locais do Judiciário e da Segurança Pública - bastando, no mínimo, que se remanejem para outros presídios os presos com sentença definitiva, que se empreenda profunda reforma nas instalações, especialmente no sistema de água e esgotos, e que se eliminem do cárcere alguns pontos propícios à evasão;

Considerando que, ainda que se parta por opção menos dispendiosa, é preciso cogitar que os custos serão altos, visto que a Cadeia Pública jamais foi reformada;

Considerando que é sempre bom atentar para o dito popular "prevenir é melhor do que remediar";

Nestes termos, indico ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, para que, mediante entendimentos com o Juiz Corregedor, Dr. Ricardo Fiore, e com o Diretor do Presídio, Dr. Marciano Martin, estude a adoção de medidas de emergência - até as esperadas medidas definitivas por parte das Secretarias de Estado envolvidas na questão - para dotar



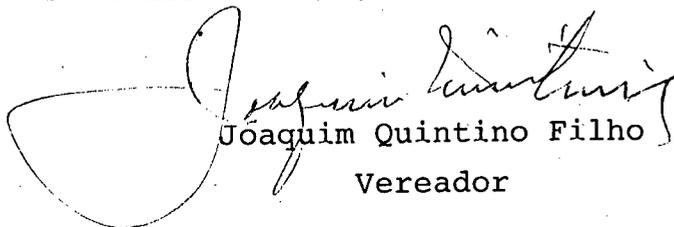
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

a cadeia de condições de funcionamento mais compatíveis com o mínimo desejável.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 1991.

  
Joaquim Quintino Filho  
Vereador

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 1991.

  
PRESIDENTE